DECRETO nº 122/2019

"Decreta expediente diferenciado na data de 02 de Janeiro de 2020."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Haverá expediente das 11:00hs às 17hs em todas as dependências deste Órgão Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de Dezembro de 2019.
LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.